



PORTARIA Nº 14.676 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Ivair da Silva Lazaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2024 a 16/02/2025 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Jesus Onias Pereira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2023 a 14/07/2024 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Joaquim Rodrigues da Silva Neto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 13/08/2025 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 5º - A servidora **Leina Junior Ferreira Rocha**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025 que serão gozados no período de 15/08/2025 a 03/09/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Luciano Aparecido Calistro**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.*

Art. 7º - A servidora **Regina Célia Ferraz de Campos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2024 a 23/01/2025 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 8º - A servidora **Sonia Cristina de Souza Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares



referente ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Art. 9º - A servidora **Tamires da Silva Vieira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2023 a 14/08/2024 que serão gozados no período de 20/08/2025 a 08/09/2025.

Art. 10 - Ao servidor **Vagner Aparecido Carlos de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/12/2023 a 17/12/2024 que serão gozados no período de 18/08/2025 a 06/09/2025.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos